DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025
29/04/2025

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em decorrência do dia do trabalhador e dá outras providencias.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do dia do trabalhador e conforme decreto municipal Nº 4.791, de 12 de novembro de 2024 fica decretado ponto facultativo nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Legislativo Municipal, nos dias 01 e 02 de maio de 2025, com retorno do expediente no dia 05/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara